



ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas e trinta minutos, na sala 2.48 no Salão de Peteca, no *Campus* Dom Bosco, iniciou-se a trigésima-terceira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Juliano de Carvalho Cury, estando presentes os professores Andrey Castro, André Flávio Rodrigues, Fernando Azevedo e o representante discente Bryan Augusto Azevedo. O professor Juliano iniciou a reunião com a leitura da pauta que, após a retirada do item referente a leitura da ata da 32ª reunião do colegiado e a inserção da solicitação de marcação de defesa da aluna Andréa Garcia Andrade, bem como o oferecimento de disciplinas isoladas no segundo semestre de 2019, o que foi aprovado por todos. Em seguida, como **SEGUNDO PONTO DE PAUTA**, referente a definição de oferta de número de vagas para o próximo processo seletivo. Após ampla discussão o professor Andrey sugere que seja realizado um processo seletivo semelhante à outros programas de IES, onde o candidato selecionaria apenas um orientador antes de prestar a seleção. A matrícula, no entanto, seria garantida apenas à candidatos aprovados cujos orientadores selecionados possuíssem disponibilidade de vaga. O preenchimento das vagas respeitaria a classificação obtida durante o processo seletivo, de modo que alunos aprovados, mas cujo orientador pretendido não mais possuísse vaga disponível, não poderia se matricular. Dando continuidade, passou-se para o **TERCEIRO PONTO DE PAUTA**, referente ao pedido de aprovação de banca de qualificação do discente **Bryan Augusto Azevedo** que foi aprovado por todos ficando marcada para o dia 14 de agosto de 2019. Em seguida, passou-se para o **QUARTO PONTO DE PAUTA**, referente à solicitação do professor Gabriel Yasbeck de manutenção dos nomes indicados para a banca de defesa da aluna Natália Brandão a qual foi indeferido justificando que embora não seja uma exigência da Instrução Normativa 005, o Colegiado do PGE considera arriscado que o suplente também seja de fora de São João del-Rei, considerando que um dos membros é de outra cidade. Sendo assim, definiu-se uma revisão da IN 005 para garantir que o suplente seja preferencialmente da UFSJ, ou então que tenha garantida a disponibilidade em São João del-Rei, salvaguardando para qualquer eventualidade com os demais membros da banca. Dando prosseguimento, passou-se para o **QUINTO PONTO DE PAUTA**, referente à aprovação *ad referendum* relativa à banca de qualificação da aluna **Thais Silva**, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para o **SEXTO PONTO DE PAUTA**, referente à solicitação de marcação de defesa da dissertação de mestrado da discente **Tatiana Miguel**, orientanda da professora Gislene Castro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **SÉTIMO PONTO DE PAUTA**, referente à aprovação *ad referendum* relativa à banca de defesa do discente **Vinícius Sperandei**, que foi aprovado por todos, sendo ela composta pelos professores Dr. Marconi Souza Silva, Dra. Rafaela Bastos Pereira e Dra. Letícia Maria Vieira. Seguindo, passou-se para o **OITAVO PONTO DE PAUTA** referente à solicitação de atuação da Dra. Cynthia Widmer junto ao PGE que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se para o **NONO PONTO DE PAUTA** referente à sugestão de inclusão de docente suplente para as bancas de qualificação o que foi aprovado por todos e deverá ser incluído na Instrução Normativa sobre procedimentos para a banca de qualificação. Dando continuidade passou-se para o **DÉCIMO PONTO DE PAUTA** referente à solicitação de marcação de defesa da dissertação de mestrado da discente **Andréa Garcia** que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento passou-se para o **DÉCIMO - PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** referente à oferta de disciplinas isoladas no segundo semestre de 2019, ficando decidido que a secretária do programa deveria verificar primeiro a condição de cada discente referente ao número de créditos para ver se haverá necessidade uma vez que o processo seletivo foi transferido para o final de 2019.

Encerrando a reunião, o coordenador do PGE, professor Juliano, agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 02 de julho de 2019.

André Flávio S. F. Rodrigues _____

Andrey L.F. Castro _____

Bryan Augusto Azevedo V. de Resende _____

Fernando Cesar C. de Azevedo _____

Juliano de Carvalho Cury _____